



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 3.932 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA SUBVENCIONAR A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA EXTRA FLAMENGO."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de Cz\$ 2.013,00 (dois mil e treze cruza - dos), para subvencionar a Associação Esportiva Extra Flamengo, obedecendo a seguinte classificação:


11.02.08462242-03.3231 - Subvenções Sociais ..... Cz\$ 2.013,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

02.01.03071782-19.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 2.013,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

Publicada no jornal "CIDADE LIVRE", edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/86.